



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 5884 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

“Nomeia responsável pelo Setor de
Contabilidade e dá outras
providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCIO MARIANO ALEXANDRE, contratado, ocupante do cargo, Agente Administrativo V, portador do CPF. 652.799.566-00, e do MASP. 14.440, para responder pelo setor de contabilidade.

Art. 2º As atividades do art. 1º fica acrescida a incumbência de realizar todas as prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado/TCEMG, prestações de contas de convênios, contratos, aos órgãos de saúde e educação.

Art. 3º O cumprimento do artigo anterior não exime das demais obrigações que lhe são atribuídas por força do cargo efetivo e empossado em 01/09/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 01/09/2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de Setembro de 2021.

João Paulo Facanali de oliveira
Prefeito Municipal